



# EDITAL 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A BOLSA DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO REDITUS DO ANO DE 2024

## CAPÍTULO 1 - Disposições Gerais

O Instituto Reditus (“**Reditus**”) torna público o presente Edital de Inovação (“**Edital**”) e convida os alunos e professores dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Tecnologia (CT) e do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) da UFRJ (cada participante, individualmente, denominado “**Proponente**”) a apresentarem propostas para serem patrocinadas pelo **Reditus**.

O **Reditus**, cujo nome quer dizer retorno/retribuição em latim, é uma ONG formada por aproximadamente 90 alunos e ex-alunos da UFRJ, todos voluntários, que desejam retribuir à sociedade pela educação pública de qualidade que tiveram. Nosso objetivo é aprimorar a experiência educacional e fortalecer a comunidade de alunos, ex-alunos, professores e parceiros, estimulando a cultura de retribuição na Universidade e no país.

O **Reditus** não possui qualquer relação formal e não é endossado ou auxiliado pela UFRJ, sendo uma associação privada sem fins lucrativos criada e gerida por ex-alunos e alunos, completamente independente da UFRJ.

## CAPÍTULO 2 - O Edital

### 2.1. Objetivo

Um dos objetivos do **Reditus** é constituir um patrimônio financeiro crescente e, com os resultados das aplicações desse patrimônio, patrocinar projetos que envolvam membros da UFRJ, voltados para temas desafiadores, inovadores, científicos e de importância para boa formação dos alunos.

O ambiente acadêmico possui uma série de projetos promissores, mas que carecem de recursos que permitam sua execução com qualidade e eficiência. Fazer parte deste cenário e impactá-lo positivamente é um de nossos objetivos fundamentais. Dessa forma, o **Reditus** lança o presente **Edital** a fim de receber propostas de projetos que necessitam de recursos.

## 2.2. Escopo

O presente **Edital** busca apoiar projetos- de alunos e professores da UFRJ, de forma a contribuir para a formação acadêmica, científica e profissional de seus integrantes, relativos às temáticas abaixo:

- A. **Pesquisa**: Projetos relacionados a pesquisas científicas e ao desenvolvimento de novas tecnologias;
- B. **Extensão**: Projetos relacionados a quaisquer assuntos externos ao mundo acadêmico, mas com foco ou reflexos no ensino e na educação, que, como consequência direta de sua realização, gerem valor educacional;
- C. **Ensino**: Projetos relacionados à melhoria da qualidade de ensino, na graduação e pós-graduação dos cursos contemplados no presente Edital;
- D. **Inovação e empreendedorismo**: Projetos que fomentem a inovação e a cultura do empreendedorismo, relacionados ao desenvolvimento de novas tecnologias em fase de prototipação. Nessa categoria, o Reditus busca apoiar ideias que estejam com um protótipo em desenvolvimento, com o objetivo de analisar a viabilidade técnica e comercial do produto ou serviço. Em qualquer cenário, o **Reditus** não exigirá ou receberá contraparte acionária ou qualquer outro tipo de vantagem econômica e financeira;
- E. **Inclusão e equidade**: Projetos que tenham como objetivo promover a inclusão no ambiente universitário, de forma a proporcionar igualdade de oportunidade para todos os alunos.

## 2.3. Elegibilidade

O presente **Edital** tem como premissa ser abrangente. Dessa maneira, o escopo é amplo e irrestrito, permitindo que qualquer aluno ou professor<sup>1</sup> dos cursos listados no Anexo I tenha condições de submeter seu projeto para avaliação. Procura-se apoiar projetos diversos com forte ênfase em gerar benefícios aos alunos e ex-alunos da

---

<sup>1</sup> Não haverá pagamento de recursos ou de benefícios financeiros a professores contratados pela UFRJ pelo regime de dedicação exclusiva.



UFRJ.

## 2.4. Recursos Financeiros

O **Reditus** provisionou, para atender a todas as propostas que serão apoiadas no presente **Edital**, uma quantia máxima de R\$ 350.000,00.

Individualmente, as propostas dos projetos não terão restrição de valor, mas o **Reditus** se reserva o direito de não repassar o valor total provisionado caso não selecione projetos cujos valores somados não atinjam o teto do programa.

## CAPÍTULO 3 - Etapas e Cronograma

Os **Proponentes** interessados nos repasses do presente **Edital** deverão estar cientes do cronograma a seguir a fim de entender a linearidade do processo seletivo. O processo será composto por 5 (cinco) etapas, cujas atividades e prazos estão descritos nesta seção:

Etapa	Período de Duração
Inscrição e Envio das Propostas	12/08/2024 até 15/09/2024
Análise de Elegibilidade	16/09/2024 até 29/09/2024
Análise Técnica das Propostas	07/10/2024 até 27/10/2024
Análise do Pitch pela Banca de Especialistas	18/11/2024 até 08/12/2024
Aprovação final pelo Conselho de Administração	09/12/2024

### 3.1. Inscrição e Envio das Propostas

A submissão de propostas deve ser realizada por via eletrônica no site do **Reditus** até o dia 15 de setembro de 2024. Nesse momento, os **Proponentes** deverão realizar o preenchimento do formulário de inscrição, em que deve ser anexado a proposta e o cronograma financeiro do projeto, a qual deverá respeitar os prazos estabelecidos neste **Edital**.

Na proposta deverão ser descritos os seguintes aspectos principais:

- A. Informações dos proponentes, como nome, curso e a relação de cada membro da equipe com a UFRJ;
- B. Informações do projeto como nome da organização (se aplicável), do projeto (máximo de 50 caracteres), motivação e descrição, incluindo como o dinheiro será utilizado;
- C. Objetivos e resultados esperados;
- D. Indicadores de sucesso do projeto;
- E. Resultados já alcançados pelo proponente, como premiações em campeonatos ou desafios, projetos realizados, entre outros.

Os documentos devem ser anexados na submissão realizada no site do **Reditus** de acordo com as seguintes regras:

- A. **Modelo de Proposta:** deverá ser submetido em formato PDF, de acordo com o modelo fornecido, e anexado ao formulário online. A proposta deve ser redigida em fonte obrigatória “Arial 10” e não deve exceder 3 páginas, desconsiderando a tabela com as informações dos **Proponentes**. Nas páginas que contém a tabela, não deve ser colocada nenhuma informação adicional.
- B. **Cronograma Financeiro:** deverá ser submetido em formato Excel (.xlsx), de acordo com o modelo fornecido, e anexado ao formulário online. Ele deverá ter duração máxima de 12 meses, terminando em dezembro de 2024 e conter a divisão do projeto em diversas atividades e subatividades, cada uma delas com datas, prazos e orçamento bem determinados para que sejam concluídas. Esta seção deve ser preparada cuidadosamente, pois será utilizada ao longo de todo o processo de prestação de contas do **Proponente** perante o **Reditus**. Além do

cronograma, a ordem das metas deve ser preenchidas de acordo com a priorização dos custos com o intuito de melhorar o entendimento por parte do Reditus de como a equipe gastará o dinheiro repassado caso não seja possível o repasse de toda a quantia solicitada.

### **3.2. Análise de Elegibilidade**

Esta etapa consiste na análise dos documentos apresentados por parte dos membros do **Reditus**, com o objetivo de verificar a elegibilidade dos projetos e garantir que todos os projetos que serão analisados estão de acordo com esses critérios. Os critérios de elegibilidade são:

- A. Submissão, preenchimento e formatação adequada de todos os documentos descritos na seção 3.1 deste **Edital**;
- B. Existência de pelo menos um aluno ou professor dos cursos contemplados neste Edital como membro da equipe;
- C. Participação, apoio ou supervisão de um professor dos cursos contemplados neste Edital.

Caso algum **Proponente** não atenda a algum dos requisitos formais acima explicitados, ou preencha o modelo de proposta de forma errônea ou incompleta, o projeto estará automaticamente desqualificado do **Edital**.

### **3.3. Análise Técnica das Propostas**

O objetivo desta etapa é fazer a avaliação técnica dos documentos apresentados. Esta etapa consiste na avaliação dos documentos apresentados pelos projetos por profissionais de mercado formados na UFRJ, que possuem conhecimento técnico e experiência prática em diferentes temáticas. Dessa forma, a etapa visa utilizar a *expertise* desses profissionais para avaliar os seguintes aspectos nos projetos:

<p><b>Excelência</b></p>	<p>As entregas realizadas respeitam todos os <b>pré-requisitos</b> necessários?</p> <p>O <b>nível de qualidade</b> de todas os entregáveis do projeto <b>mantiveram um nível alto e constante</b> de excelência? A sua proposta teve clareza e seguia as recomendações? Seu cronograma financeiro estava organizado e seguia as recomendações?</p> <p>Esse projeto apresenta <b>planos bem definidos e estruturados</b> para o futuro?</p>
<p><b>Inovação e Geração de Valor</b></p>	<p>O <b>projeto traz inovações</b> que se traduzem em, por exemplo, novas bases de conhecimento, produtos e/ou serviços?</p> <p>Essas inovações trazem <b>benefícios mensuráveis</b>? Esses benefícios possuem impacto <b>de longo prazo ou pontuais</b>? (Ex. economia de X litros de água, reciclagem de X kg de plástico, economia de R\$ X)</p>
<p><b>Papel acadêmico</b></p>	<p>O projeto contribui para o <b>desenvolvimento acadêmico de alunos e professores</b> da comunidade da UFRJ?</p> <p>Como o projeto deixará um legado ou melhorará o desenvolvimento acadêmico da comunidade da UFRJ?</p>
<p><b>Papel Social e Diversidade</b></p>	<p>O projeto <b>abrange públicos diversos</b> da Universidade? Qual o <b>volume esperado de pessoas impactadas</b>?</p> <p>O projeto abrange em seu objetivo a <b>diversidade e/ou impacto social</b> em seu público-alvo potencial?</p>

<b>Sustentabilidade financeira</b>	O projeto é <b>autossustentável a partir do recebimento do investimento</b> solicitado ou o projeto é dependente de investimentos recorrentes para se manter?
<b>Financeiro</b>	O projeto tem uma relação adequada de <b>custo-impacto</b> , ou seja, consegue gerar impacto sem consumir muitos recursos?

Adicionalmente, os projetos que foram aprovados no **Edital** anterior também serão avaliados pelos seguintes critérios pré-estabelecidos abaixo:

<b><i>Critério</i></b>	<b><i>Descrição</i></b>
Impacto	Atingimento dos OKRs do primeiro semestre do projeto como acordado com o mentor Quantidade de alunos/professores impactados diretamente Impacto em recurso (acadêmico, financeiro, ambiental...)
Comprometimento	Prestação de contas e envio de notas fiscais no prazo
Financeiro	Diferença do valor real/orçado dos produtos considerados Quantidade de alterações no orçamento e sua justificativa

### **3.4. Avaliação pela Banca de Especialistas**

Esta etapa consiste na avaliação dos projetos por parte de Banca de Especialistas formada por profissionais do mercado e docentes da UFRJ.

Os **proponentes** deverão gravar um vídeo em formato de *pitch* e enviá-lo ao Reditus anteriormente à data do evento presencial de Pitch Day onde será feita a avaliação pela Banca de Especialistas. O vídeo deverá ter duração máxima de 3 minutos e deverá conter uma apresentação simples, descrevendo como o projeto será implementado, quais seus principais diferenciais e que resultados poderá alcançar por meio do apoio do Reditus, entre outras informações relevantes.

Os vídeos dos projetos deverão ser enviados até 17 de novembro de 2024 e serão apresentados para a Banca de Especialistas em um evento presencial que será realizado em data ainda a definir dentro do intervalo apresentado anteriormente. Contudo, o grupo deverá eleger até 2 pessoas para estarem fisicamente no evento a fim de representarem o projeto na sessão de perguntas que sucede a exibição do vídeo. Os membros da banca terão até 7 minutos para fazer perguntas à equipe após a apresentação.

O evento tomará lugar no Centro de Tecnologia (CT) da UFRJ no final de semana e será aberto para todos que quiserem assistir às apresentações. A Banca de Especialistas avaliará os projetos de acordo com os critérios pré-estabelecidos abaixo, de forma a tornar o processo de seleção dos projetos mais objetivo:

<p><b>Excelência</b></p>	<p>As entregas realizadas respeitam todos os <b>pré-requisitos</b> necessários?</p> <p>O <b>nível de qualidade</b> de todas os entregáveis do projeto <b>mantiveram um nível alto e constante</b> de excelência? A sua proposta teve clareza e seguia as recomendações? Seu cronograma financeiro estava organizado e seguia as recomendações?</p> <p>Esse projeto apresenta <b>planos bem definidos e estruturados</b> para o futuro?</p>
<p><b>Inovação e Geração de Valor</b></p>	<p>O <b>projeto traz inovações</b> que se traduzem em, por exemplo, novas bases de conhecimento, produtos e/ou serviços?</p> <p>Essas inovações trazem <b>benefícios mensuráveis</b>? Esses benefícios possuem impacto <b>de longo prazo ou pontuais</b>? (Ex. economia de X litros de água, reciclagem de X kg de plástico, economia de R\$ X)</p>



<p><b>Papel acadêmico</b></p>	<p>O projeto contribui para o <b>desenvolvimento acadêmico de alunos e professores</b> da comunidade da UFRJ?</p> <p>Como o projeto deixará um legado ou melhorará o desenvolvimento acadêmico da comunidade da UFRJ?</p>
<p><b>Papel Social e Diversidade</b></p>	<p>O projeto <b>abrange públicos diversos</b> da Universidade? Qual o <b>volume esperado de pessoas impactadas</b>?</p> <p>O projeto abrange em seu objetivo a <b>diversidade e/ou impacto social</b> em seu público-alvo potencial?</p>
<p><b>Sustentabilidade financeira</b></p>	<p>O projeto é <b>autossustentável a partir do recebimento do investimento</b> solicitado ou o projeto é dependente de investimentos recorrentes para se manter?</p>
<p><b>Financeiro</b></p>	<p>O projeto tem uma relação adequada de <b>custo-impacto</b>, ou seja, consegue gerar impacto sem consumir muitos recursos?</p>

Cabe à Banca de Especialistas fornecer ao Conselho de Administração do **Reditus** recomendação formal a respeito de todos os projetos que foram analisados.

### **3.5. Aprovação final pelo Conselho de Administração**

O Conselho de Administração do **Reditus** é responsável pela decisão final sobre quais projetos serão apoiados, não havendo um número pré-determinado de projetos a serem aprovados e tampouco valor pré-determinado destinado ao repasse para cada projeto. No entanto, o valor de repasse total deverá respeitar o limite orçamentário definido na seção 2.4 do presente **Edital**. Para isso, a decisão será apoiada pelas informações fornecidas pela Comissão Técnica.

Caso haja necessidade, o Conselho de Administração do **Reditus** poderá solicitar aos **Proponentes** esclarecimentos de eventuais dúvidas.

### 3.6. Anúncio dos Proponentes Contemplados

Após o decurso de todas as fases do processo aqui discriminadas, os projetos selecionados serão divulgados até o dia **18 de dezembro de 2024**. Cada **Proponente**, agraciado ou não, será informado a respeito da decisão tomada pelo **Reditus**.

## CAPÍTULO 4 - Liberação dos Recursos

Os recursos serão liberados mensalmente ou trimestralmente, em período a ser definido pelo Instituto Reditus (“**Período de Repasse**”), até dezembro de 2025, respeitando as necessidades do Cronograma Financeiro determinado pelo próprio projeto e validado pelo **Reditus**. Somado a isso, a liberação dos recursos poderá ser adaptada aos projetos em casos específicos aprovados pelo **Reditus**.

Caso o **Proponente** tenha utilizado 90% ou mais dos recursos previstos para o determinado **Período de Repasse**, o **Reditus** realizará o repasse seguinte sem quaisquer descontos. No entanto, caso o **Proponente** utilize menos do que 90% dos recursos previstos para o determinado **Período de Repasse**, o valor não utilizado será descontado do próximo repasse a ser realizado pelo **Reditus**. Nessa hipótese, caso não haja mais repasses a serem realizados pelo **Reditus** ou caso o valor a ser descontado ultrapasse o valor que deveria ser repassado no **Período de Repasse** seguinte, o valor não utilizado deverá ser devolvido pelo **Proponente** ao **Reditus** em até 15 dias após o final do **Período de Repasse** que deu ensejo à realização do desconto.

Ao final do projeto, qualquer verba não utilizada pelo **Proponente** será devolvida ao **Reditus** ou utilizada na continuação do projeto, caso o **Reditus** aprove expressamente e por escrito esta destinação extraordinária.

## CAPÍTULO 5 - Compromissos do Proponente

### 5.1 Ética

É um compromisso dos **Proponentes** o seguimento da Ética Profissional e da boa-fé para o uso dos recursos repassados aos projetos pelo **Reditus**.



## 5.2 Divulgação

É um compromisso dos **Proponentes** dos projetos vencedores a divulgação do apoio prestado pelo **Reditus**, ressalvados os casos de impossibilidade legal. A divulgação deve ser realizada nas seguintes situações:

- A. Exibição do logo e nome do **Reditus** em eventos ao qual o **Proponente** participe apresentando o projeto;
- B. Menção do apoio do **Reditus** em entrevistas, jornais ou qualquer outra mídia na qual o projeto apoiado for veiculado;
- C. Identificação do **Reditus** como apoiador em meios de comunicação (sites, newsletter ou outros) e em materiais de divulgação (banners, camisetas ou outros);
- D. Participação em qualquer evento e/ou mídia, na qual o **Reditus** faça o pedido ou convite ao **Proponente**;

## 5.3 Comunicação

Outro compromisso é a comunicação proativa ao **Reditus**, que será realizada nas seguintes situações, via e-mail ([edital.inovacao@reditus.org.br](mailto:edital.inovacao@reditus.org.br)):

- A. Veiculação do projeto em entrevistas, jornais, Facebook ou qualquer outra mídia;
- B. Participação do projeto em competições, incluindo os resultados alcançados;
- C. Participação do projeto em eventos ou feiras, incluindo escopo apresentado;
- D. Produção de vídeos e fotos sobre o projeto;

## 5.4. Planilha de Prestação de Contas

A partir do segundo mês de liberação de recursos do **Reditus** para o projeto, o **Proponente** deverá enviar ao **Reditus** uma Planilha de Prestação de Contas Mensal que especificará os gastos realizados no período vigente. Em conjunto à planilha, deverão ser enviadas as notas fiscais dos produtos e serviços adquiridos.

As datas de liberação dos recursos serão divulgadas juntamente com a divulgação dos vencedores do **Edital** e serão adequadas ao cronograma financeiro apresentado. Além disso, o **Reditus** irá avaliar o andamento do projeto com base nas

definições já determinadas e aprovadas no cronograma financeiro sobre como e por que o dinheiro será gasto, de forma a condicionar a liberação dos recursos subsequentes ao desenvolvimento desses pontos já indicados pelo projeto.

### 5.5. Relatórios de acompanhamento

Ao longo do projeto, deverão ser elaborados e submetidos ao Reditus, em periodicidade a ser definida de acordo com o cronograma do projeto, relatórios parciais de acompanhamento do projeto. O modelo para preenchimento será enviado ao **Proponente** e poderá ser atualizado com o auxílio do mentor.

Além disso, ao final do projeto, deverá ser elaborado um Relatório Final, cuja data de entrega será definida com base no cronograma do projeto. O Relatório Final será avaliado por um time de voluntários e pelo Conselho de Administração do Reditus. Após a aprovação do relatório, o projeto deverá ser apresentado ao Conselho de Administração para que seja considerado concluído.

### 5.6. Aquisição de Bens

Caso o **Proponente** deseje adquirir bens cujo valor ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o **Proponente** deverá comunicar sua intenção ao **Reditus** e apresentar, no mínimo, 3 (três) cotações de diferentes fornecedores para possível aquisição do determinado bem, incluindo a apresentação de uma justificativa para escolha do fornecedor de preferência do **Proponente** e a declaração de que o fornecedor se comprometerá com o preço acordado durante todo o período em que serão realizados os repasses. Todas as informações e declarações a serem apresentadas pelo **Proponente** devem estar devidamente comprovadas por meio de *links*, documentos, ou qualquer outro meio de prova aceito pelo **Reditus**.

### 5.7. Destinação dos Bens

Todos os bens móveis adquiridos com os recursos repassados ao projeto deverão ser doados, pelo **Proponente**, ao final do projeto, para instituição indicada pelo **Proponente** e aprovada pelo **Reditus**, para que tais bens móveis continuem servindo ao ensino e à formação de alunos da UFRJ.



Dessa forma, nenhum bem deve ser apropriado por outras instituições sem expressa autorização por escrito do **Reditus**.

#### **5.8. Supressão dos Recursos**

O **Reditus** reserva-se o direito de vetar a participação do **Proponente** em edições futuras de seus Editais, de cancelar as verbas do projeto corrente e de solicitar a devolução do dinheiro repassado ao **Proponente** caso seja verificado:

- A. Uso indevido e injustificado de verbas destinadas para fins específicos;
- B. Falha no processo de prestação de contas ou no cumprimento dos compromissos acordados com o **Reditus**;
- C. Qualquer atitude que seja considerada de má-fé, inclusive, mas não limitado a envolvimento de qualquer membro do projeto com corrupção, demais crimes de qualquer natureza, quaisquer práticas ilícitas e em demais atividades moralmente reprováveis, que possam causar prejuízo direto ou indireto ao Instituto Reditus;

#### **CAPÍTULO 6 - Disposições Finais**

O **Reditus** não se vincula, em função deste **Edital**, a qualquer iniciativa feita por parte dos **Proponentes**, mantendo-se legal e administrativamente independente destes e não assumindo qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes decorrentes da má execução dos projetos.

O **Reditus** não se vincula à Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo associação privada sem fins lucrativos criada e gerida de forma independente por alunos e ex-alunos da UFRJ para aprimorar a experiência educacional e fortalecer a comunidade de alunos, ex-alunos, professores e parceiros da UFRJ, estimulando a cultura de retribuição na Universidade e no país.

Havendo dúvidas futuras, o **Reditus** coloca-se à disposição através do canal [edital.inovacao@reditus.org.br](mailto:edital.inovacao@reditus.org.br), para auxiliar os **Proponentes** no preenchimento dos documentos, bem como outras questões do **Edital**.



## **Anexo I: Cursos contemplados no Edital de Inovação 2024<sup>2</sup>**

Cursos do CT da UFRJ:

- Graduação:

1. Engenharia Ambiental
2. Engenharia de Alimentos
3. Engenharia de Bioprocessos
4. Engenharia Civil
5. Engenharia de Computação e Informação
6. Engenharia de Controle e Automação
7. Engenharia de Materiais
8. Engenharia de Petróleo
9. Engenharia de Produção
10. Engenharia Elétrica
11. Engenharia Eletrônica e de Computação
12. Engenharia Mecânica
13. Engenharia Metalúrgica
14. Engenharia Naval e Oceânica
15. Engenharia Nuclear
16. Engenharia Química
17. Química Industrial
18. Nanotecnologia

- Pós Graduação:

19. Engenharia de Máquinas Navais e Offshore
20. Engenharia de Sistemas Flutuantes Offshore
21. Gestão Sustentável de Energia
22. Meio Ambiente

---

<sup>2</sup> O Reditus tem como objetivo englobar todos os cursos de graduação e pós-graduação da EQ, Poli e CCMN neste anexo. Dessa forma, caso haja algum curso não contemplado, solicitamos que entrem em contato conosco.



- 23. Gestão do Conhecimento e Inteligência Empresarial
- 24. Petróleo
- 25. Gestão de Empreendimentos de Construção Naval e Offshore
- 26. Engenharia de Planejamento
- 27. Sistemas Offshore
- 28. Engenharia de Segurança aplicada aos Projetos de E&P

- Mestrado e Doutorado:

- 29. Engenharia Ambiental
- 30. Engenharia Biomédica
- 31. Engenharia Civil
- 32. Engenharia Elétrica
- 33. Engenharia Mecânica
- 34. Engenharia Metalúrgica e de Materiais
- 35. Engenharia Nuclear
- 36. Engenharia Oceânica
- 37. Engenharia Química
- 38. Engenharia de Nanotecnologia
- 39. Engenharia de Produção
- 40. Engenharia de Sistemas e Computação
- 41. Engenharia de Transporte
- 42. Planejamento Energético
- 43. Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos
- 44. Tecnologia de Processos Sustentáveis

Cursos do CCMN da UFRJ:

- Graduação:

- 45. Astronomia
- 46. Ciências Matemáticas e da Terra
- 47. Ciência da Computação
- 48. Ciências Atuariais
- 49. Bacharelado Engenharia Matemática



- 50. Estatística
- 51. Bacharelado Física
- 52. Bacharelado Física Médica
- 53. Licenciatura Física
- 54. Licenciatura EaD Física
- 55. Bacharelado Geografia
- 56. Licenciatura Geografia
- 57. Geologia
- 58. Bacharelado Matemática
- 59. Licenciatura Matemática
- 60. Bacharelado Matemática Aplicada
- 61. Meteorologia
- 62. Bacharelado Química
- 63. Licenciatura Química
- 64. Licenciatura Química- Atribuições Tecnológicas
- 65. Licenciatura Química EaD

- Pós Graduação:

- 66. Astronomia
- 67. Física
- 68. Ensino de Física
- 69. Física Aplicada
- 70. Química
- 71. Geografia
- 72. Geologia
- 73. Meteorologia
- 74. História das Ciências e das Técnicas
- 75. Epistemologia

- Mestrado e Doutorado:

- 76. Geologia
- 77. Informática (PPGI)





78. História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE)

79. Química